



INDICAÇÃO Nº 1742 /2025

PROTOCOLADO SOB O Nº 8716 /2025

EM 22/10 /2025

INDICAÇÃO

O Vereador (a) abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja estudado a possibilidade de instituir, no âmbito do Município do Rio Grande, a "Comenda Farol da Tradição", destinada a homenagear pessoas ligadas ao tradicionalismo gaúcho, e dá outras providências ”

Rio Grande, 22 de Outubro de 2025.

Vereador Nando Ribeiro - PT

Justificativa:

É com elevado senso de responsabilidade para com a nossa história e identidade que submetemos a Vossas Excelências este projeto de lei, que visa instituir a **“Comenda Farol da Tradição”**. A proposta nasce do reconhecimento da necessidade urgente de valorizar, oficialmente, os guardiões da cultura gaúcha em nosso município, e sua fundamentação, assenta-se em três pilares essenciais:

1. Valorização da Identidade Cultural Local e Afirmação do Rio Grande como Berço do Tradicionalismo:

A instituição desta Comenda, batizada em homenagem ao nosso símbolo máximo de resistência e orientação – o **Farol dos Molhes da Barra** –, envia uma mensagem clara: o Poder Público Municipal reconhece e celebra esta herança cultural como patrimônio imaterial invaluable. É uma forma de afirmar, perante as atuais e futuras gerações, a importância de nossas raízes.

2. Incentivo e Reconhecimento ao Trabalho dos Traditionalistas:

Por trás da preservação desta cultura, estão homens e mulheres que dedicam suas vidas, muitas vezes de forma anônima e voluntária, aos Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), a grupos de dança, a oficinas de música e a inúmeras outras iniciativas. São prendas e peões, poetas, artesãos, mestres e condutores de geração que mantêm viva a chama do tradicionalismo. A “Comenda Farol da Tradição” surge como o justo e necessário reconhecimento público a esse trabalho incansável. Mais do que uma simples homenagem, é um mecanismo de incentivo, motivando não apenas os homenageados, mas também a comunidade tradicionalista como um todo, a perseverar em sua missão cultural.

3. Criação de um Registro Histórico Oficial e Perene:

A história de um povo é construída por suas personalidades. No entanto, feitos e contribuições culturais podem se perder com o tempo, ficando restritos à memória oral. Esta comenda tem, portanto, um caráter historiográfico. Ao instituir uma honraria oficial e anual, criamos um registro documental perene das personalidades que mais contribuíram para o engrandecimento do tradicionalismo em nossa terra. Cada diploma outorgado, cada nome inscrito no Livro de Ouro da Comenda, será um capítulo preservado da história cultural rio-grandina. Este registro servirá como fonte de pesquisa, inspiração e orgulho para todos os cidadãos,

garantindo que o legado dessas notáveis personalidades nunca seja esquecido.

Em síntese, a instituição da “Comenda Farol da Tradição” transcende a mera outorga de uma honraria. É um ato de governança que fortalece a identidade cultural, incentiva a sociedade civil organizada e edifica a memória coletiva do nosso povo. É um investimento no que temos de mais autêntico e valioso: a nossa cultura.